



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

---Aos dezassete dias de Outubro de dois mil e vinte e dois, reuniu por convocação da Senhora Presidente, na Rua de S. Julião, 876, Calendário, Vila Nova de Famalicão, pelas onze horas, tendo presidido Maria Estela de Sá Veloso Cardona (Presidente da Junta), com mais as seguintes presenças: Pedro Tiago Silva Oliveira, Luís Miguel Alves Fernandes, Joaquim Moniz Ferreira e Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta, e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**Ponto 1** – Deliberação sobre a proposta de adjudicação do procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas nº 04/2022/CP, por Consulta Prévia, relativo à empreitada de Reparação da rede de águas pluviais e águas residuais no loteamento do Covêlo, em Calendário.-----

**Ponto 2** – Deliberação sobre proposta de 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento e PPI de 2022.-----

**Ponto 3** – Deliberação sobre a proposta de adjudicação do procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas nº 13/2022/ADS, por ajuste direto simplificado, relativo à empreitada de pintura de pavimento na rua da Fervença, em Calendário.-----

**Ponto 4** – Deliberação sobre a 5ª Alteração Permutativa ao Orçamento e PPI de 2022.-----

**Ponto 5** – Deliberação sobre emissão do Alvará nº 398/1990–averbamento de 14/10/22, a favor de Miguel Santos Monteiro, relativo à cedência da concessão de terreno no Cemitério Paroquial de Calendário.-----

**Ponto 6** – Deliberação sobre pedido de parecer solicitado pelo Presidente da Assembleia da União das Freguesias de V.N. Famalicão e Calendário, para resposta à proposta dos eleitos do Partido Socialista sobre a desagregação da União de Freguesias.-----

**Ponto 7** – Deliberação sobre a proposta de abertura de procedimento concursal para o preenchimento de duas vagas para a categoria de assistente Técnico.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, começando por cumprimentar todos os membros do executivo. De imediato, entrou no período antes da ordem do dia.-----

### =====PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA=====

1. A Presidente da Junta submeteu à discussão a ata número quinze, de vinte e três de setembro de dois mil e vinte e dois, cuja leitura foi dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

2. A Presidente da Junta informou:-----



3.º Mandato  
Ata n.º 16  
Pág. n.º 2

2.2. Sobre a posição financeira reportada ao período de 01 de Janeiro de 2022 a 30 de Setembro de 2022, que se traduz num saldo de tesouraria para o período seguinte de 40.559,81 €, conforme mapas anexos que fazem parte integrante desta ata

Não havia público presente. De imediato, a Presidente da Junta deu início à ordem de trabalhos.-----

=====ORDEM DE TRABALHOS=====

**PONTO UM** – A Senhora Presidente apresentou proposta para a adjudicação de procedimento, por Consulta Prévia, nos seguintes termos:-----

“**PROPOSTA**-----

Procedimento nº 4/2022/CP

Objeto: Reparação da rede águas pluviais e residuais no loteamento do Covêlo, em Calendário

Decorrido os trâmites legais do procedimento acima identificado, objeto de autorização por deliberação do executivo desta Junta de Freguesia de 23 de Setembro de 2022, e tendo em vista a adjudicação do procedimento da empreitada em epígrafe, procedeu-se à análise das propostas apresentadas pelas firmas concorrentes, de acordo com o critério de adjudicação fixado no convite, culminando com o Relatório Final de Análise das Propostas.-----

Pelo exposto, proponho que a Junta de Freguesia delibere: -----

1. Concordar, aderindo aos fundamentos e conclusões do referido relatório, que se anexa e fica a fazer parte integrante da presente proposta, para todos os efeitos.-----
2. Adjudicar a empreitada à firma **SOMOCAS – CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, S.A., NIF 502 706 660**, nas condições constantes da proposta apresentada, ao abrigo do disposto na alínea f), do nº 1, do artigo 16º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e na alínea c), do artigo 19º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----
3. Autorizar a realização da respetiva despesa, tendo por base o valor da obra, no montante **149.832,72 € (Cento e quarenta e nove mil oitocentos e trinta e dois euros e setenta e dois cêntimos)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, sendo 74.916,36 €, acrescido de Iva à taxa legal em vigor para o ano de 2022 e o restante valor de 74.916,36 €, acrescido de Iva à taxa legal em vigor, para o ano de 2023.-----
4. Aprovar a minuta do contrato, em anexo ao processo.-----
5. Informam os Serviços de Contabilidade: “Os fundos disponíveis para 2022, são suficientes para assunção dos compromissos efetuado com base no cabimento nº 564 e compromisso nº 541, com verba inscrita na rubrica económica nº 07.01.04.01 e rubrica do plano nº 03.03.01.08.” -----
6. Notificar o adjudicatário da adjudicação desta obra; -----



3.º Mandato  
Ata n.º 16  
Pág. n.º 3

7. Notificar o adjudicatário para apresentar, no prazo de 3 dias, os seguintes documentos de habilitação:-----

- Declaração elaborada de acordo com o modelo constante do anexo III ao presente convite, do qual faz parte integrante;-----
- Declaração de não dívida à Segurança Social ou código de acesso;-----
- Certidão de não dívida às Finanças ou código de acesso;-----
- Certificados dos registos criminais dos titulares dos órgãos de administração, direção ou gerência, para efeitos de celebração de contratos públicos;-----
- Registo criminal da empresa, para efeitos de celebração de contratos públicos;-----

9. Notificar o adjudicatário da minuta do contrato.-----

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.**-----

**PONTO DOIS** – Apreciados os documentos que foram elaborados pelos serviços de contabilidade da autarquia, e que compõem a 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ao Orçamento de 2022, bem como do P.P.I. de 2022, no valor de 79.411,34 €, foi **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REFERIDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E PPI DE 2022, CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS, CUJO TEOR FICA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, E, SUBMETÊ-LOS À APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA CONFORME DECORRE DA LEI.**-----

**“PROPOSTA**-----

2ª REVISÃO ÀS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2022 - Alteração Modificativa nº 2---  
Nos termos do disposto na alínea a), do nº 1, do artigo 16º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Junta de Freguesia de Vila Nova de Famalicão e Calendário elaborou a 2ª Revisão às Opções do Plano e ao Orçamento para 2022 (Alteração Modificativa Nº 2), documentos a submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, em conformidade com o disposto na alínea a), do nº 1, do artigo 9º, da Lei supra citada.-----

**INTRODUÇÃO**-----

Esta 2ª Revisão às Opções do Plano e ao Orçamento de 2022 (Alteração Modificativa Nº 2), resulta do seguinte facto:-----

**1. RECEITAS DE CAPITAL:**-----

10.05.01.01 – Municípios, no valor de 79.411,34 €.-----

Valor a receber da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, relativo ao contrato



3.º Mandato  
Ata n.º 16  
Pág. n.º 4

interadministrativo celebrado de delegação de competências para a obra de reparação da rede de águas residuais domésticas e rede de águas pluviais na Rua Fontes Pereira de Melo, em Calendário.-----

**2. DESPESAS DE CAPITAL:-----**

07.01.04.01 - Viadutos, arruamentos e obras complementares, no valor de 79.411,34 €.-----

- Obra de reparação da rede de águas residuais domésticas e rede de águas pluviais na Rua Fontes Pereira de Melo, em Calendário, reforço da dotação no valor de 79.411,34 €.-----

Esta revisão, provoca ajustamentos nas dotações do Plano Plurianual de Investimentos e do Orçamento de 2022, necessária para o decurso operacional da atividade da autarquia.-----

Convictos de que o critério adoptado de distribuição das verbas são sérios e contemplam a área onde há necessidade de dotação, submetemos os documentos à vossa esclarecida apreciação e, conseqüente, aprovação.”-----

**PONTO TRÊS** – A senhora Presidente apresentou a seguinte proposta:-----

**“PROPOSTA-----**

A Senhora Presidente apresentou proposta para o Ajuste Direto Simplificado nº 13/2022/ADS, com o teor que se transcreve:-----

" PROPOSTA Nº 13/2022/ADS-----

**Considerando que:-----**

1. O Plano Plurianual de Investimentos para 2022 aprovado contempla obras previstas na freguesia, da qual a obra de pintura da estrada na Rua da Fervença, em Calendário, se enquadra;-----
2. Não dispomos de recursos para a execução da referida obra;-----
3. Teremos que abrir um procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas;
4. O executivo terá que autorizar a despesa inerente à obra em causa;-----
5. Deverá ser adotado o procedimento para a formação de contrato, por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea a), do nº 1 e alínea a), do nº 2, do artigo 16º, do CCP;-----
6. A escolha do procedimento de formação de contrato de empreitada de obras públicas é feita ao abrigo da alínea d), do artigo 19º, do CCP, com convite a uma entidade, com reconhecida experiência, credibilidade e qualidade, que as habilitam a prestar os serviços que se pretendem contratuallar;-----
7. O valor dos trabalhos a realizar que importam em 1.100,00 € (mil e cem euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, conforme fatura nº F22/230, de 10/10/2022, de NORTEMARCA – Marcações de Estradas e Parques, Lda., NIF 502 962 402;-----



3.º Mandato  
Ata n.º 16  
Pág. n.º 5

8. Estes trabalhos a serem executados o sejam ao abrigo da alínea d), do artigo 19º, do CCP, com remissão para o artigo 128º, do CCP, ou seja, por procedimento, por ajuste direto simplificado.--

Assim, e por estes factos, proponho que este executivo delibere:-----

- **A adjudicação da fatura nº F22/230, de 10/10/2022, no valor de 1.100,00 € (mil e cem euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, de NORTEMARCA – Marcações de Estradas e Parques, Lda., NIF 502 962 402, adotando um procedimento por ajuste direto simplificado.**-----

- **Autorizar a realização da despesa no valor de 1.100,00 € (mil e cem euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da competência própria para autorizar esta mesma despesa.**---

- **Solicitar aos serviços da contabilidade o respetivo compromisso e cabimento para esta despesa.**

- **Dispensar a redução de contrato a escrito desta empreitada de obras públicas, em virtude de ser uma obra de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não excede o valor de 15.000,00 €, ao abrigo da alínea d), do nº 1, do artigo 95º, do CCP.**-----

**ANEXO À PROPOSTA nº 13/2022/ADS**-----

**AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - (Artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos)**-----

**1. Identificação do procedimento: 13/2022/ADS**-----

**2. Objeto:** - Pintura da estrada na Rua da Fervença, em Calendário-----

**3. Escolha do procedimento:** O tipo de procedimento adotado é o Ajuste direto, nos termos da alínea d), do artigo 19º, com remissão para o artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos.-----

**4. Identificação do concorrente:** NORTEMARCA – Marcações de Estradas e Parques, Lda., NIF 502 962 402-----

**5. Valor da proposta apresentada: 1.100,00 € (mil e cem euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor (Fatura nº F22/230, de 10/10/2022)**-----

**6. Prazo:** 1 dia.-----

**7. Decisão de contratar:** Nos termos do nº 1 e 2, do artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a admissão da proposta apresentada e consequente adjudicação à entidade NORTEMARCA – Marcações de Estradas e Parques, Lda., NIF 502 962 402, pelo valor total de **1.100,00 € (mil e cem euros)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.**-----

**MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE,** notificar o adjudicatário desta decisão.-----

**PONTO QUATRO –** Apreciados os documentos que foram elaborados pelos serviços de contabilidade da autarquia e que compõem a 5ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa de 2022 e no Plano Plurianual de Investimentos de 2022, foi **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE,**



3.º Mandato  
Ata n.º 16  
Pág. n.º 6

**APROVAR A REFERIDA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA**, conforme documentos apresentados, cujo teor ficam a fazer parte integrante desta ata.-----

**PONTO CINCO – DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, CONCESSIONAR** o direito ao uso, de terreno de jazigo no Cemitério Paroquial de Calendário, identificado com o nº 0010/123A, através do Alvará nº 398/1990, por cedência de Maria de Lurdes Moreira da Silva a favor de Miguel dos Santos Monteiro.-----

**PONTO SEIS** – Em resposta ao solicitado pelo Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de V. N. Famalicão e Calendário, em 6 de outubro do corrente ano, foi decidido, por unanimidade, proferir o seguinte parecer obrigatório:-----

**PARECER**-----

Exmº Senhor Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário-----

**Em resposta ao solicitado por V. Exª em 6 de outubro do corrente ano, somos a informar que em reunião do executivo, datada de 17 de outubro, decidimos proferir o seguinte parecer obrigatório.**-----

**O artigo 7º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, diz-nos que constituem atribuições da freguesia a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o Município. Enquanto executivo em exercício de funções, esta União sempre cumpriu com a Lei, ou seja, procurou sempre salvaguardar e promover o interesse da nossa população. Confirmamos no terreno, ouvindo pessoas, associações, etc. que para os fregueses era indiferente verem os seus problemas resolvidos quer fosse por uma Junta de Freguesia ou por uma União de Freguesias. A população não ficou a perder, nem em termos de prestação de serviços nem financeiramente. -----**

**Este executivo, durante estes 9 anos, nunca ouviu da parte da população em geral qualquer desagrado em relação a este assunto. -----**

**Foram sempre tratados de forma igual, nunca esquecendo a identidade e especificidade de cada freguesia.**-----

**Não estamos vinculados a qualquer compromisso passado, de cariz pessoal ou eleitoral. Procuramos sim todos os dias, em todos os momentos, em todos os contatos com os nossos concidadãos saber o que pensam sobre este assunto enquanto titulares de um mandato de confiança em nós depositado e, depois de interpretada a vontade de todos,**



3.º Mandato  
Ata n.º 16  
Pág. n.º 7

**com muita responsabilidade e disponibilidade, a todos serviremos com o máximo de rigor e dignidade.**-----

**Tudo faremos para que a nossa população sinta sempre o nosso apoio indiferenciado, com muita determinação, coerência e procurando sempre a satisfação de todos, com o intuito único de fazer deste serviço um ato de missão.**-----

**Neste sentido cumpriremos com rigor o que a Assembleia de Freguesia soberanamente deliberar.**-----

**Com os melhores cumprimentos,**-----

**A Presidente da Junta da União das Freguesias de V.N. Famalicão e Calendário**-----  
**Estela Veloso**-----

**PONTO SETE** – A senhora Presidente apresentou a seguinte proposta:-----

**“PROPOSTA**-----

1. Considerando que na reunião do executivo desta Junta de Freguesia do dia 02 de Setembro de 2022, foi submetida e aprovada uma proposta de alteração do mapa de pessoal para esta freguesia, atendendo à realidade existente e que teremos de adoptar medidas que consubstanciem essa nova realidade;-----

2. Considerando que na sessão da Assembleia de Freguesia do dia 12 de Setembro de 2022, foi aprovada a proposta de alteração do mapa de pessoal enviado pelo Executivo da Junta de Freguesia, de modo a ter eficácia legal para a abertura de procedimentos concursais comuns a realizar no futuro próximo;-----

3. Considerando que após esta aprovação, constata-se a exigência em recrutar dois trabalhadores, necessários para a execução de actividades de natureza permanente, para preenchimento de 2 postos de trabalho para a categoria de Assistente Técnico, previstos e não ocupados, no mapa de pessoal desta Junta. -----

4. Considerando a alínea b) e e), do artigo 19º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;-----

Assim, fundamenta-se este recrutamento excepcional na estrita observância dos requisitos legais previstos no artigo 46º, da Lei n.º 12/2022, de 27 de Junho (Orçamento do Estado para 2022).-----

Nessa medida, propõe-se que esta Junta de Freguesia delibere:-----

- 1. Autorizar a abertura de procedimento concursal para o preenchimento de duas vagas para a categoria de Assistente Técnico, dada a necessidade premente nesses recrutamentos para a continuidade da prestação de serviço público nesta Freguesia e visto estarem reunidos os pressupostos legais para tal.**-----



2. Nomeação da funcionária Vânia Marisa Veloso da Silva Ferreira, para integrar o júri do procedimento como membro efetivo.-----
3. Após envio de ofício ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, a solicitar o apoio para a realização do procedimento concursal comum e a nomeação de quatro elementos, dois efetivos e dois suplentes para integrar o júri do procedimento, ficou nomeado o seguinte júri: -----  
**Presidente:** Vânia Marisa Veloso da Silva Ferreira, Técnica Superior, da União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário;-----  
**Vogais efetivos:** Carlos David Ferreira Alves Araújo, Técnico Superior, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação do Município de Vila Nova de Famalicão;-----  
Susana Cláudia Machado Silva Lobo, Técnica Superior, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Património do Município de Vila Nova de Famalicão;-----  
**Vogais suplentes:** Juliana Andreia Moreira Azevedo, Técnica Superior, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação do Município de Vila Nova de Famalicão;-----  
José António Oliveira Barbosa, Assistente Técnico, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Património do Município de Vila Nova de Famalicão.”-----

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.**-----

===== **ENCERRAMENTO** =====

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Pedro Tiago da Silva Oliveira, Secretário, redigi a presente ata, que será aprovada e assinada por todos os presentes.-----

(Presidente) \_\_\_\_\_  
*Vânia Marisa Veloso*

(Secretário) \_\_\_\_\_  
*Pedro Tiago da Silva Oliveira*

(Tesoureiro) \_\_\_\_\_  
*Carlos David Ferreira Alves Araújo*

(Vogal - Secretário) \_\_\_\_\_  
*Susana Cláudia Machado Silva Lobo*

(Vogal - Tesoureiro) \_\_\_\_\_  
*Juliana Andreia Moreira Azevedo*